



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 727/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053789/12-54,

**DECIDE**

1. Autorizar Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÊNFASE: INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR / INFORMÁTICA EDUCATIVA**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior de Santo Antonio de Pádua.
2. Incluir na Qualificação Exigida Doutorado em Ciência da Computação, Informática, Computação Aplicada, Sistema de Informação, Matemática Computacional e Engenharia de Computação com ênfase em Informática voltada para Educação Matemática.
3. Alterar a Ementa do Concurso para torná-la mais geral e atrativa às áreas relacionadas no item 2.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente